Docusign Envelope ID: 2B03D53A-CFDC-4FB2-9F7C-F06D1CDC34F5

sefer
INVESTIMENTOS

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO
KAIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES-EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ/MF nº 31.713.873/0001-75

A **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 6º andar, conjunto 601, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.329.598/0001-67, na qualidade de administradora ("Administradora") do **KAIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES-EMPRESAS EMERGENTES**, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.713.873/0001-75 ("Fundo"), vem, por meio desta, comunicar o encerramento do prazo para envio da resposta à consulta formal endereçada a todos os cotistas do Fundo, em 31 de julho de 2024, tendo a data limite de 15 de agosto de 2024 para respostas ("Consulta Formal"), tendo apurado o seguinte resultado:

1. CONVOCAÇÃO: Consulta Formal encaminhada aos cotistas por correspondência eletrônica (e-mail) e disponibilizada no portal Fundos.NET, em 31 de julho de 2024.

2. QUÓRUM: Não foram recepcionadas pela Administradora quaisquer manifestações de voto pelos cotistas, não tendo havido quórum para instalação.

3. ORDEM DO DIA: A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos cotistas a aprovação das seguintes matérias:

(I) A Deliberar sobre as Contas e Demonstrações Financeiras do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer do auditor independente, referentes ao exercício social findo em 29 de fevereiro de 2024, e;

(II) Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima.

Docusign Envelope ID: 2B03D53A-CFDC-4FB2-9F7C-F06D1CDC34F5

4. APURAÇÃO DOS VOTOS: Não foram recepcionadas pela Administradora quaisquer manifestações de voto por parte dos cotistas, portanto, foram apurados os seguintes resultados:

ORDEM DO DIA	APROVADO	REPROVADO	ABSTENÇÃO
Item (I)	0%	0%	0%
Item (II)	0%	0%	0%

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Constatou-se a inexistência de quórum para instalação da Consulta Formal, pois não foram recepcionadas pela Administradora quaisquer manifestações de voto por parte dos Cotistas. Uma vez que o relatório de auditoria contém abstenção de opinião, a Demonstração Financeira do Fundo referente ao exercício social findo em 29 de fevereiro de 2024 fica considerada prejudicada, em consonância com o Artigo 71, parágrafo 3º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Considerando o encerramento em 15 de agosto de 2024 do prazo de resposta à Consulta Formal, e a insuficiência de quórum para instalação da Consulta Formal diante da ausência de manifestação de voto de todos os cotistas, a Administradora encerrou o processo de Consulta Formal, lavrando o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 21 de agosto de 2024.

DocuSigned by:
Ana Cristina Guerreiro Bezerra
218B95657E8C474...

DocuSigned by:
Fernanda Herrera
206562BD081C427...

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora